



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

---

## **LEI Nº 1.572/2018**

**Data:16 – OUTUBRO - 2018**

**Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação ao Poder Legislativo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do terreno urbano n.º 15/2, da quadra 87 da planta oficial do Município de Icaraíma, com área de 225 m<sup>2</sup>, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula n.º 12.109 o qual deverá ser utilizado para a construção do estacionamento da Câmara Municipal de Icaraíma.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezoito.

**MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

[file:///C:/Users/icaraima/Downloads/Leis%2017\\_10\\_2018%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/icaraima/Downloads/Leis%2017_10_2018%20(1).pdf)

Publicação: 17/10/2018

Página: C - 8

Edição: 11.389